



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito  
2.º semestre TAN | 2024

### 1. Nome da Unidade curricular:

Sociologia do Direito

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 2h/semana  
Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha  
(2 aulas de 50m/semana)

### 4. Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular:

Prof. Doutor Jorge Silva Santos  
(2 subturmas, com 4 aulas de 50/semana, 2 por subturma)

### 5. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina semestral e optativa de Sociologia do Direito tem por objectivo inscrever na formação jurídica a consciência da permanente interdependência, mas mais correctamente a unidade (mais do que alteridade), entre o social e o jurídico, contribuindo para uma compreensão ampla e multidisciplinar do Direito. A Regência indicará eventuais capítulos de estudo facultativo.

Esquemáticamente:

1. compreender a natureza social e, conseqüentemente, histórico-cultural do fenómeno jurídico, compreendendo este tanto os múltiplos modos de produção das chamadas fontes de direito como as formas específicas de pensar e actuar dos juristas no exercício das várias profissões jurídicas;
2. compreender a génese plural e poliédrica da sociologia, protagonizada, desde a afirmação da sua autonomia disciplinar, de múltiplas formas, com objectos, métodos e propósitos distintos;
3. compreender os programas metodológicos de análise sociológica do fenómeno jurídico propostos por Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann;
4. compreender a índole controversística dos discursos judicativos e o papel conformativo da experiência jurídica desempenhado pelos juristas, em especial, por aqueles que desempenham funções de jurisdição constitucional de último grau;
5. compreender a natureza necessariamente contingente e epocal de todas as soluções e interpretações jurídicas, mais produto de específicos contextos, interesses e habitus de agentes concretos do que de ciência pura ou técnica laboratorial;
6. compreender a importância do estudo sociológico do direito para a compreensão do sentido e dos limites dessas mesmas soluções e interpretações e, conseqüentemente, para a possibilidade da respectiva transformação.

### 6. Conteúdos programáticos:

I Parte – Introdução ao Estudo Sociológico do Direito; Capítulo I – Definir a Sociologia do Direito; § 1. Conceito e características da sociologia do direito; § 2. Sociologia do direito, sociologia geral, ciência do direito, filosofia do direito, história do direito e direito comparado; § 3. Método da sociologia do direito; § 4. Funções da sociologia do direito; Capítulo II – Definir sociologicamente o direito; § 1. Definição sociológica do direito; § 2. Funções sociais do direito; II Parte – História do pensamento juris-sociológico; Capítulo III – As Origens: Precursores e fundadores da sociologia do direito; § 1. Mostesquieu; § 2. Auguste Comte; § 3. Herbert Spencer; § 4. Émile Durkheim; § 5. Eugen Ehrlich; § 6. Max Weber; Capítulo IV – A sociologia do direito contemporânea; § 1. Theodor Geiger; § 2. Georges Gurvitch; § 3. O



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

funcionalismo e a «nova sociologia». Talcott Parsons. Charles Wright Mills; § 4. Niklas Luhmann; § 5. Pierre Bourdieu; Capítulo V – Os juristas e a sociologia do direito – A luta contra o positivismo legalista; § 1. Friedrich von Savigny; § 2. Rudolf Jhering; § 3. Maurice Hauriou; § 4. François Génys; § 5. Hermann Kantorowicz; § 6. Roscoe Pound; § 7. Karl Llewellyn; III Parte – Sociologia do Direito e «pós-modernidade»; Capítulo VI – Mudança social e mudança jurídica; § 1. Teorias sobre a mudança social. Teorias funcionalistas. Teorias do conflito social; § 2. Permanência e mudança no direito; § 3. Direito e mudança social; § 4. Direito, sociedade e mudança; Capítulo VII – Pluralismo jurídico vs. monismo jurídico; § 1. Conceito, modalidades e história do pluralismo jurídico; § 2. Pluralismo jurídico e teoria crítica do direito; § 3. Graus da alternância jurídica; § 4. Uso alternativo do direito; § 5. Direito «alternativo» latino-americano; Capítulo VIII – Profissões jurídicas e sociologia da justiça; § 1. Operadores do direito e sociologia das profissões jurídicas; § 2. Os juízes; Capítulo IX – Uma sociologia do direito especial (a indicar).

#### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:**

Porque centrados na análise e discussão (i) das teorias sociológicas clássicas, (ii) dos quadros normativos e da dimensão sociocultural das actividades legislativa e judicial e (iii) das propostas programáticas dos Autores que têm marcado a prática disciplinar da sociologia jurídica criticamente orientada, os conteúdos programáticos permitem ilustrar e explorar a tensão entre o Direito nos Livros e o Direito em Acção, tensão essa resultante da natureza social do fenómeno jurídico, assim se possibilitando a prossecução dos objectivos delineados.

#### **8. Metodologias de ensino**

As aulas plenárias e, sobretudo, as de subturma centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados aos alunos. O modelo adoptado foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada discente habilitando-o, através do trabalho individual de leitura e análise de documentos previamente disponibilizados, a acompanhar criticamente a problematização desenvolvida pelo docente e a participar na análise e discussão em grupo. Na fase de apresentação, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na ilustração das questões e problemas a que visam ou visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso controversístico característico tanto da Ciência do Direito como das Teorias Sociais.

Além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário para atendimento tutorial. Os alunos podem também sempre contactar o docente através de correio electrónico ou outros fóruns para o efeito criados.

#### **9. Avaliação**

A unidade curricular de Sociologia do Direito adoptará o método especial de avaliação previsto para as unidades curriculares optativas. Os alunos inscritos em avaliação contínua realizarão um relatório escrito (60%), a ser completado por dois exercícios. O primeiro será um breve trabalho escrito e o segundo exercício será escrito ou oral (a indicar), devendo a classificação final ponderar também a participação em aulas (40% para todos os restantes elementos). A nota de avaliação contínua positiva será a nota final da unidade curricular, sem prejuízo da realização eventual de exame de melhoria de nota.

#### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular:**

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e discussão de textos fundamentais de Sociologia e Teorias Sociais – em especial, de sociologia jurídica aplicada – e consequente aplicação das teorias aí estudadas ao fenómeno jurídico, em especial à actuação dos juízes dos tribunais superiores, através da análise de decisões do Tribunal Constitucional, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar fundamentado sobre o carácter contingente, social e derivado do fenómeno jurídico.

Paralelamente, a análise da valia argumentativa dos diferentes textos ilustrada pelo docente na parte expositiva das aulas e desenvolvida por cada aluno na discussão dos temas, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino jurídico.

#### **11. Bibliografia principal (sugerida)**

ALVES, SÍLVIA, *Lições preliminares de sociologia do direito*. Lisboa: AAFDL, 2018 (reimpr. 2019)  
ARON, RAYMOND, *As etapas do pensamento sociológico*, tradução, D. Quixote, Alfragide, 2010  
ARNAUD, ANDRE-JEAN, *Critique de la raison juridique 2. Gouvernants sans frontières. Entre mondialisation e post-mondialisation*. Paris: L.G.D.J., 2003



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ARNAUD, ANDRÉ-JEAN/FARIÑAS DULCE, MARIA JOSÉ, *Introduction à l'analyse sociologique des systèmes juridiques*. Bruxelas: Bruylant, 1998 [versão francesa de *Sistemas jurídicos: Elementos para un análisis sociológico*. Madrid: Universidad Carlos III/Boletín Oficial del Estado, 1996]

BAER, SUSANNE, *Rechtssoziologie. Eine Einführung in die interdisziplinäre Rechtsforschung*, 5.ª ed., Nomos, Baden-Baden, 2023

BAERT, PATRICK/SILVA, FILIPE CARREIRA DA, *Teoria social contemporânea*, Mundos Sociais, Lisboa, 2014

CARBONNIER, JEAN, *Sociologia jurídica*, tradução de Diogo Leite de Campos, Almedina, Coimbra, 1979

COTTERRELL, ROGER, *The Sociology of Law. An Introduction*. Butterworths, Londres, 1992

DEFLEM, MATHIEU, *Sociology of Law. Visions of a Scholarly Tradition*, Cambridge University Press, Cambrígia, 2010

DÍAZ, ELÍAS, *Sociología y filosofía del derecho*, Taurus, Madrid, 1971 (1.ª ed.; ed. rev. 1993)

EVAN, WILLIAM M. (coord.), *The Sociology of Law. A Social-Structural Perspective*. Nova Iorque/Londres: The Free Press/Collier Macmillan Publishers, 1980

EVAN, WILLIAM M. (coord.), *Law and Sociology. Exploratory Essays*, The Free Press of Glencoe, Nova Iorque, 1962 [incluindo: Evan, William M, *Some Approaches to the Sociology of Law*. In: Evan, William (coord.), *Law and Sociology. Exploratory Essays*, The Free Press of Glencoe, Nova Iorque, 1962, 1-11]

FEBBRAJO, ALBERTO, *Sociologia del diritto*, Il Mulino, Bolonha, 2013

FERREIRA, ANTÓNIO CASIMIRO, *Sociologia do Direito*, Vida Económica, Porto, 2019

LÉVY-BRUHL, HENRI, *Sociologia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2000

MACHADO, HELENA, *Manual de sociologia do crime*, Afrontamento, Porto, 2008

REHBINDER, MANFRED, *Rechtssoziologie*, C. H. Beck, Munique, 2014

SABADELL, ANA LUCIA, *Manual de sociologia jurídica. Introdução a uma leitura externa do direito*, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2013

SERVERIN, ÉVELYNE, *Sociologie du droit*, La Découverte, Paris, 2000

SORIANO, RAMÓN, *Sociología del derecho*, Planeta, Barcelona, 2012

TREVES, RENATO, *Sociologia do direito. Origens, pesquisas e problemas*, Manole, Barueri S. Paulo, 2004

TREVINO, A. JAVIER, *The Sociology of Law. Classical and Contemporary Perspectives*, Transaction Publishers, New Brunswick/Londres, 2008

#### Outra bibliografia:

ARNAUD, ANDRÉ-JEAN (dir.), *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit*. LGDJ, Paris, 1993

ARON, RAYMOND, *As etapas do pensamento sociológico*, Dom Quixote, Alfragide, 2010

DUPRET, BAUDOIN, *Droit et sciences sociales*, Armand Colin, Paris, 2006

FERRARI, VINCENZO (dir.), *Developing Sociology of Law. A World-wide Documentary Enquiry*, Giuffrè, Milão, 1990

GIDDENS, ANTHONY, *Política, sociologia e teoria social. Confrontos com o pensamento social clássico e contemporâneo*, Celta, Oeiras, 1998

GIDDENS, ANTHONY, *Capitalismo e moderna teoria social*, trad., Presença, 2005

GIDDENS, ANTHONY, *Sociologia*, trad., 4.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, 2008

GUIBENTIF, PIERRE, *Foucault, Luhmann, Habermas, Bourdieu. Une génération repense le droit*, LGDJ, Paris, 2010

HESAPANHA, ANTÓNIO MANUEL, *O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2009

HESAPANHA, ANTÓNIO MANUEL, *Pluralismo Jurídico e direito democrático. Prospetivas do direito no século XXI*, Coimbra, Almedina, 2019

JOAS, HANS/KNÖBL, WOLFGANG, *Social Theory. Twenty Introductory Lectures*, trad., Cambridge University Press, 2009

POSNER, RICHARD, *How Judges Think*, Harvard University Press, Cambrígia, 2010

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA, *Para uma revolução democrática da justiça*, Almedina, Coimbra, 2015

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA, *O direito dos oprimidos*, Almedina, Coimbra, 2014

## 12. Observações:

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular Unit Sheet

Master's Course in Law and Legal Practice

**1. Curricular Unit Name:**

**2. Complementary Information:**

Duration: Semester  Annual   
Work hours: 2h/week  
Credits ECTS: \_\_\_\_\_

**3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:**

Francisco Rodrigues Rocha

**4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:**

**5. Learning outcomes of the curricular unit:**

**6. Syllabus:**

**7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:**

**8. Teaching methodologies (including evaluation):**

**9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:**

**10. Evaluation:**

**11. Main Bibliography:**

**12. Remarks:**

**NOTE:** this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.